

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos do Presidente**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Delegar à servidora **JAQUELINE SILVA SANTOS**, matrícula nº 236.993-2, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, pela Coordenação do Setor de Processos e Secretaria do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME.

Art. 2 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**(Portaria nº 190/2016)**